

L E I Nº 3851/90
de 22 de agosto de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 749 de 24/08/1990

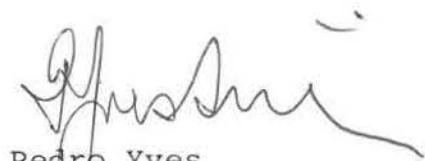
Denomina **CARLOS ALBERTO DE AN
DRADE SILVA**, a Avenida 02 no
Parque Nova Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **CARLOS ALBERTO
DE ANDRADE SILVA**, a Avenida 02 no Parque Nova Esperança, na planta ofi
cial aprovada pela Prefeitura Municipal.

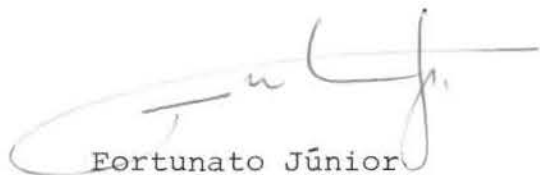
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de agosto de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil nove
centos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Florivaldo Rocha)